



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 569, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

“Designa servidores para cumprimento de solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Ofício 21/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, quanto à Informação sobre existência de Termo de Parceria com OSCIP;

RESOLVE:

1º Designar os servidores NELCY PIO PERON – Agente de Desenvolvimento, HELTON NASCIMENTO DA SILVA – Analista Administrativo e ÁTILA REZENDE WALDSCHMIDT – Controlador Interno, sob a coordenação da primeira, para cumprimento da solicitação do TCE/MT contida no Ofício nº 21/2018 – Informação sobre a existência de Termo de Parceria com Oscip.

Art. 2º A comissão ora designada deverá fazer levantamento de toda documentação para efetuar resposta aos quesitos (A a S), consoante pedido do TCE/MT.

§ 1º. A comissão terá o prazo máximo de **08 (oito) dias** para execução dos trabalhos, devendo ao final apresentar a resposta à Secretaria Municipal de Administração, a qual fará o encaminhamento ao TCE/MT.

§ 2º. A comissão terá subsídio do Setor de Licitações e Contratos, bem como da Unidade de Coordenação do Controle Interno, a fim apoio quanto a elaboração de documento de resposta ao TCE/MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de setembro de 2018.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração